



## **PORTARIA Nº 135/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.695, de 16 de outubro de 1992, alterada pela Lei nº 1.738, de 31 de março de 1993, que tratam de doação de imóvel à **Indústria e Comércio de Pescados Superti Ltda.**;

CONSIDERANDO a notificação datada de 13 de março de 2002, expedida pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o documento protocolado sob nº 1.448/2002, em 23 de abril de 2002, pela referida empresa,

### **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Antonio Carlos Lavagnini, servidor público municipal, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo;

b) Ostim Soares dos Santos, servidor público municipal, lotado na Secretaria da Fazenda;

c) Susiley Brito dos Santos, assessora jurídica, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

II - Atribuir à Comissão a verificação do cumprimento da finalidade e demais encargos constantes das referidas leis nºs 1.695/92 e 1.738/93, para o fim de definir eventual reversão do imóvel ao Município.

III - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de relatório à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



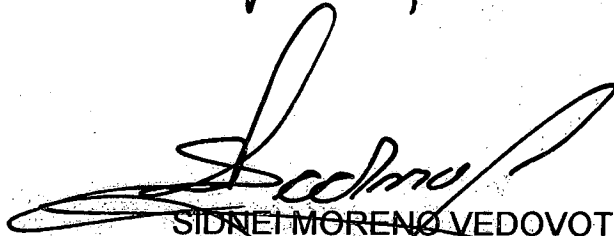
Portaria 135/2002.

Publique-se, Registre-se, Intimem-se.

Umuarama, 03 de maio de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo  
Designado

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	150
DE Nº	
UMUARAMA,	150
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 5 / 20 02  
DE Nº 8177  
UMUARAMA, 10 / 5 / 20 02  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO